



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 268, de 30 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso IV da Lei 268/2019, de 30/10/2019, que altera redação da Lei nº. 76, de 24 de junho de 1997, cuja norma dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal de Saúde de Itabi.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itabi, Sergipe, no triênio 2019/2022:

I – Representantes do Governo/Prestadores de Serviço Conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS):

Titular: **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**
Suplente: Tamires Silva Dantas Dória
Titular: Eanes Rodrigo de Oliveira Menezes
Suplente: Luiz Antônio Santana Souza

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: Adriano Vieira da Silva:
Suplente: Silvânia Melo dos Santos Oliveira
Titular: Pedro Henrique Vieira da Silva:
Suplente: Morga Tathiane Ribeiro Lima Dantas

III - Representantes dos Usuários:

Titular: Maria José de Matos Conserva
Suplente: Severina Andrade de Lima
Titular: Milena Oliveira Silva
Suplente: Sérgio Oliveira



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Titular: Naédia Vieira de Matos
Suplente: Maria de Fátima Resende Couto
Titular: Maria Gizélia Ferreira
Suplente: Aurora Ferreira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de maio de 2022.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal